

Circular 03 - Comissão de Divulgação do PPGCBIO

Março/2016

I - Documentação pré e pós defesa de dissertação ou tese

- O modelo de Proposta de Banca foi alterado pela PROPGPI. O novo modelo já se encontra no site do PPGCBIO, na página de Formulários.
- O modelo de Ata de Defesa também foi alterado. O novo modelo é padronizado pela PROPGPI e vale para todos os PPGs da UFJF. Mudanças de título do trabalho ou de membros de banca deverão ser sinalizadas no próprio documento, que não mais será substituído para esse fim.
- O aluno terá direito a uma cópia da Ata ao final da defesa, assim como todos os participantes da Banca. Entretanto, o PPGCBIO não mais fornecerá Declaração de Titulação. Esse tipo de declaração será responsabilidade do CDARA, mediante abertura do processo de homologação do título, o qual ocorrerá com a entrega, na Secretaria do Programa, de 3 cópias encadernadas da versão final da Dissertação/Tese junto com uma versão gravada em cd e o termo de Autorização de Publicação da Biblioteca Central assinado. As solicitações de Declaração de Titulação devem ser protocoladas na Central de Atendimento da UFJF.
- Trabalhos aprovados condicionalmente, isto é, que deverão ser corrigidos conforme orientações da banca de defesa deverão ser entregues na Secretaria acompanhados de uma declaração do Orientador atestando que as correções foram realizadas pelo aluno.

II - Plano Individual de Trabalho

- Para declarações do PPGCBIO sobre disciplinas ministradas, o docente responsável deverá fornecer informações completas à Secretaria sobre: carga horária oferecida, carga horária delegada, período em que a disciplina esteve em carga, entre outras.

III - Calendário 2016

- O calendário sobre atividades do PPGCBio, no primeiro semestre de 2016, já encontra-se disponível no site, na página Avisos.

IV - Pós-doutorado

- Já se encontra disponibilizado no site do Programa, na página Avisos, Edital (número 3) para seleção de bolsista PNPd/CAPES. A comissão de seleção é constituída pelos professores Cláudio, Lyderson e Ana Paula, não elegíveis para esse Edital. Por decisão colegiada, a bolsa PNPd/CAPES terá duração de 24 meses, sem possibilidade de renovação. Bolsistas PNPd/CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento, deverão matricular-se na Secretaria do PPGCBio para que sejam institucionalizados e vinculados ao Programa. O formulário de matrícula em estágio pós-doutoral encontra-se no site do Programa, na página Formulários.

V - Limitações de recursos

- Devido à limitação do almoxarifado central da UFJF, orientadores que assim desejarem, deverão fornecer o café para a banca de defesa de seus alunos.


Coordenador do PPGCBIO